
DESPACHO 1330/2025

PROCESSO 2025-64

Boa Vista - RR, 12 de Maio de 2025

DESCRIÇÃO: **Prospecção de 01 (um) imóvel não residencial, localizado na área urbana do município de Boa Vista, RR, zona oeste, nas proximidades bairro Jardim Tropical.**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025)

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos ou serão atendidos oportunamente, conforme informado pela Superintendência de Compras;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação da locação do imóvel, apresentadas pelo Órgão Técnico no ETP e Termo de Referência;

Considerando que o valor ofertado a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR foi justificado na forma do art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral e de conformidade pela Controladoria Geral;

Considerando a análise de disponibilidade orçamentária realizada pela Superintendente de Planejamento e Orçamento – SPO-ALE/RR;

Considerando a incidência da hipótese delineada no inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise da Superintendência de Compras e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo cargo de Superintendente Geral, delibero nos seguintes termos:

a. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora pretendida;

b. **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor mensal de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**;



-
- c. **DETERMINO**, a emissão da Nota de Empenho em favor do Sr. **Marcio Dorneles Peixoto de Souza (Proprietário do imóvel)**, sob CPF nº **625.481.660-15**, no valor mensal de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, perfazendo um valor anual de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**;
- d. **DETERMINO** que após emissão da Nota de Empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seja realizado a disponibilidade desta junto ao sitio eletrônico oficial; e
- e. **DETERMINO** que seja providenciado a elaboração do Contrato e a devida publicação do extrato.

ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

Superintendente Geral

Matrícula: 27012



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS, Superintendente Geral** em 13/05/2025 às 14:28:59.